



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 344 DE 15 DE JULHO DE 2020.

Nomear membro para a Comissão da Jovem Advocacia.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado, **IAGO SARDINHA DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.548, como membro da Comissão da Jovem Advocacia, constituída pela Portaria nº 132 de 26 de março de 2020, condicionada à presença do nomeado à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção do nomeado a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES